

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

Rua Guilherme Rabello, 25 – Centro – Angical- BA / CEP: 47.960-000 – Fone/Fax: (77)3622-2236/2369

### PORTARIA Nº 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 1.060/05:

#### RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear a Comissão de Inventário e Conferência de Caixa e Bancos existente em 31 de dezembro de 2017, os seguintes nomes, sob a Presidência do primeiro:

1º – JOSE JORGE MONTEIRO DE BRITO – Presidente

2º – MARIA DAS NEVES ALMEIDA – Membro

3º – DORISMAR MOREIRA DA SILVA – Membro

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2017.

EDIMAR VIEIRA DA SILVA

Presidente